



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA N. 7.201

32ª Sessão Ordinária

1ª Sessão Legislativa - 12ª Legislatura

Câmara Municipal de Campo Grande - MS

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário Oliva Enciso, no edifício da Câmara Municipal, localizado na Avenida Ricardo Brandão, 1.600, bairro Jatiuca Park, reuniram-se os senhores vereadores. Foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, “invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia”.

PEQUENO EXPEDIENTE

1. Procedeu-se à leitura do extrato da ata da sessão anterior, que, após ser discutido e não havendo manifestação discordante, foi votado e **aprovado por unanimidade de votos**.
2. **Leitura dos documentos oriundos da prefeita e de diversos:**
 - I. Cartas n. 660/2025, n. 661/2025, n. 665/2025, n. 666/2025, n. 669/2025, n. 1243/2025, n. 1245/2025, n. 1246/2025, n. 1247/2025, n. 1252/2025 e n. 1258/2025 - Águas Guariroba.
 - II. Ofício n. 104133/ASGAB/2025 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
3. **Conhecimento ao Plenário sobre as proposições que deram entrada nesta Casa de Leis:**
 - I. **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N. 11.807/25** - “VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N. 11.807/25, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, O PROGRAMA DE COMBATE AO VÍCIO EM APOSTAS E JOGOS DE AZAR (LUDOPATIA).” Autoria: Executivo municipal. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
 - II. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 969/25** - “REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 225/2014.” Autoria: vereador Junior Coringa. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
 - III. **PROJETO DE LEI N. 11.905/25** - “DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E LAUDO TOXICOLÓGICO PERIÓDICOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUE ATUEM DIRETAMENTE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereador Rafael Tavares. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**

- IV. **PROJETO DE LEI N. 11.906/25** - “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA, DESTINADO À FAMÍLIA EXTENSA OU AMPLIADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU PESSOAL, COM AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEIS OU INSERIDOS EM CONJUNÇÕES SOCIOFAMILIARES IMPEDITIVAS DA MANUTENÇÃO DA CONVIVÊNCIA.” Autoria: vereador Professor Riverton. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- V. **PROJETO DE LEI N. 11.907/25** - “DENOMINA ‘PRAÇA IZIDORA DE SOUZA MIRANDA’ A ÁREA PÚBLICA DENOMINADA LOTE 1, SITUADA NA QUADRA 45 DO PARCELAMENTO JARDIM PAULO COELHO MACHADO, NO BAIRRO CENTRO-OESTE.” Autoria: vereador Junior Coringa. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- VI. **PROJETO DE LEI N. 11.908/25** - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE PARTICIPE, APOIE, INCITE OU FAÇA APOLOGIA A ATOS DE TERRORISMO OU CRIMES CONTRA A HUMANIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.” Autoria: vereador Rafael Tavares. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- VII. **PROJETO DE LEI N. 11.909/25** - “ALTERA O ART. 1º DA LEI N. 4.498, DE 27 DE JULHO DE 2007, QUE DEFINE DÉBITO OU OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereador Landmark. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- VIII. PROJETO DE LEI N. 11.910/25** - “INSTITUI O PROGRAMA ‘CUIDANDO DE QUEM CUIDA’, DESTINADO À PROMOÇÃO DE APOIO PSICOSSOCIAL AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereador Dr. Victor Rocha. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- IX. PROJETO DE LEI N. 11.911/25** - “ALTERA ITENS DO ANEXO ‘DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS’ DA LEI N. 7.288, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.” Autoria: Mesa Diretora. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- X. PROJETO DE LEI N. 11.912/25** - “ALTERA ITENS DO ANEXO ‘DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS’ DA LEI N. 7.367, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.” Autoria: Mesa Diretora. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XI. PROJETO DE LEI N. 11.913/25** - “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.023.951,15.” Autoria: Executivo municipal. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XII. PROJETO DE LEI N. 11.914/25** - “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 357.651,00.” Autoria: Executivo municipal. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XIII. PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 593/25** - “INSTITUI A MEDALHA LEGISLATIVA ‘ALANYS MATHEUSA’ NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereador Jean Ferreira. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XIV. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.949/25** - “CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR ÉDER



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MARCOS CAPPELLETTI.” Autoria: vereador Fábio Rocha. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.

- XV. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.950/25 - “CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR RUDINEY DE ARAUJO LEAL.” Autoria: vereador Junior Coringa. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XVI. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.951/25 - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS AO SENHOR NAOR MENDONÇA PEDROZA.” Autoria: vereador Herculano Borges. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XVII. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.952/25 - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS AO SENHOR JOSÉ VITOR LEME BATISTA.” Autoria: vereador Epaminondas Neto. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XVIII. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.953/25 - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR RENATO PIERETTI CÂMARA.” Autoria: vereador Dr. Jamal. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XIX. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.954/25 - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR ABDEL HAFES KAED IBAYRAT.” Autoria: vereador Dr. Jamal. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XX. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.955/25 - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR JEFERSON JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA.” Autoria: vereador Dr. Jamal. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.

- XXI. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.956/25 - "CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR NADIR CAPPELLETTI JUNIOR."** Autoria: vereador Fábio Rocha. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XXII. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.957/25 - "CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA AO GRUPO REAL."** Autoria: vereador Veterinário Francisco. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XXIII. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.958/25 - "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR CICERO AVILA DE LIMA."** Autoria: vereador Veterinário Francisco. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XXIV. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.959/25 - "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ CAMPO-GRANDENSE À SENHORA ROSANGELA MARIA ROCHA GIMENES."** Autoria: vereador Veterinário Francisco. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XXV. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.961/25 - "CONCEDE O 'TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE' AO SENHOR MILTON BRÁS PORTOCARRERO NAVEIRA."** Autoria: vereador Dr. Lívio. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.
- XXVI. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.962/25 - "CONCEDE O TÍTULO DE 'VISITANTE ILUSTRE' DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS À PATRÍCIA MARIA DE CARVALHO PALHANO TRAVASSOS."** Autoria: vereador Silvio Pitu. À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

XXVII. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.963/25 - "CONCEDE O TÍTULO DE 'VISITANTE ILUSTRE' DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS AO GIÁCOME TRAVASSOS DUARTE JÁCOME."
 Autoria: vereador Silvio Pitu. À **Procuradoria Jurídica** e à **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.

4. **Breve comunicação dos líderes sobre assuntos de relevância municipal.** **Usou da palavra o vereador Rafael Tavares (Partido Liberal/PL):** abordou a situação de Israel e sua defesa contra ameaças do Irã, mencionando o histórico do regime iraniano desde 1979. Criticou a posição do Brasil com relação ao Irã e ao Estado da Palestina e destacou que Israel é o único país da região que não condena a homossexualidade. Também apontou a aprovação do requerimento de urgência na Câmara dos Deputados, o qual trata do projeto de decreto legislativo que aumentou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), celebrando a derrota do governo e a vitória da oposição contra o aumento de impostos. **Usou da palavra o vereador Carlão (Partido Socialista Brasileiro/PSB):** expressou preocupação com a situação do esporte e da infraestrutura em Campo Grande, mencionando o abandono do Estádio Morenão, assim como as dificuldades na área da saúde e assistência social. Ressaltou a necessidade de investimentos no estádio e na capital. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** concordou com a fala do vereador Carlão e explicou que a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) tem enfrentado cortes orçamentários, o que dificulta a manutenção do estádio. Sugeriu que o governo do estado assuma a gestão do Estádio Morenão para transformá-lo em um ativo econômico. **Usou da palavra o vereador Professor Juari (Partido da Social Democracia Brasileira/PSDB):** destacou a importância de concurso público para o setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e informou que a prefeita, Adriane Lopes, se mostrou favorável à realização do certame. Reforçou que a estabilidade dos servidores concursados é essencial para a gestão pública e mencionou que o Ministério Público também pede a realização do certame. **Usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro (Partido dos Trabalhadores/PT):** fez a prestação de contas dos trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que está investigando o transporte coletivo urbano de Campo Grande, destacando que o governo federal, sob a gestão do presidente Lula, está organizando recursos para mobilidade urbana por meio de diversos ministérios. Ressaltou a necessidade de adesão ao novo Programa de Aceleração do



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Crescimento (PAC) para modernizar a frota de ônibus, afinal, 197 veículos estão operando acima do limite prudencial de uso, apresentando problemas como falhas mecânicas. A vereadora defendeu a implementação de um sistema de tarifa zero, alinhado com uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) apresentada pela deputada Erundina, que propõe gratuidade universal no transporte coletivo. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** elogiou o trabalho da Comissão Parlamentar de Investigação (CPI) e reforçou a importância da adesão ao novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para renovar a frota de ônibus de Campo Grande. Ressaltou que o programa oferece linhas de crédito tanto para concessionárias quanto para os municípios, permitindo investimentos sem o uso exclusivo de recursos próprios. Além disso, destacou a independência e firmeza da Câmara ao tratar de questões sensíveis para a população.

5. **Foram apresentadas 417 indicações pelos vereadores:** Ana Portela (32); André Salineiro (25); Beto Avelar (04); Carlão (14); Clodoilson Pires (09); Dr. Jamal (28); Dr. Victor Rocha (03); Epaminondas Neto (15); Flávio Cabo Almi (05); Herculano Borges (05); Jean Ferreira (15); Junior Coringa (20); Landmark (02); Leinha (31); Luiza Ribeiro (17); Maicon Nogueira (09); Marquinhos Trad (15); Professor Juari (09); Professor Riverton (02); Rafael Tavares (105); Ronilço Guerreiro (01); Veterinário Francisco (42); e Wilson Lands (09).
6. **O senhor primeiro-secretário, vereador Carlão:** solicitou a inversão da pauta. **Em votação simbólica, a solicitação foi aprovada.**
7. **Foram apresentadas as Moções de Pesar** n. 226/2025, de autoria do vereador Carlão; n. 230/2025, de autoria do vereador Flávio Cabo Almi; n. 227/2025, de autoria do vereador Herculano Borges; n. 229/2025, de autoria do vereador Jean Ferreira; e n. 228/2025, de autoria do vereador Landmark.

ORDEM DO DIA

1. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (EM BLOCO): PROJETO DE LEI N. 11.871/25** - “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.559.301,00.” Autoria: Executivo municipal. **PROJETO DE LEI N. 11.873/25** - “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.676.950,00.” Autoria: Executivo municipal. **PROJETO DE LEI N. 11.913/25** - “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.023.951,15.” Autoria: Executivo municipal. **PROJETO DE LEI N. 11.914/25** - “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 357.651,00.” Autoria: Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. **Para discutir, usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro:** destacou que o Executivo tem pressionado a Câmara, mas também destacou a necessidade de alertar sobre a desorganização financeira. Afirmou que a reforma administrativa foi aprovada no final do ano anterior, e, no meio do ano, ainda há ajustes no orçamento, o que evidencia falhas no planejamento. Apesar disso, garantiu que votaria favoravelmente às suplementações. **Para discutir, usou da palavra o vereador Otávio Trad:** elogiou a maturidade política da vereadora Luiza Ribeiro ao reconhecer a importância das suplementações e reforçou que todos os vereadores tinham acesso às justificativas financeiras dos projetos. Pediu apoio dos colegas para a aprovação das suplementações, enfatizando o compromisso político da Câmara. **Para discutir, usou da palavra o vereador Carlão:** salientou que a Câmara não deve ser um mero carimbo do Executivo e que alguns secretários precisam respeitar mais o Legislativo. Afirmou que, embora a Casa aprove as suplementações, manterá sua independência e continuará fiscalizando as ações do Executivo. **Para discutir, usou da palavra o vereador Professor Riverton:** manifestou preocupação com o fato de projetos chegarem à Câmara em caráter de urgência, sem uma clareza total sobre o destino dos recursos. Defendeu que o Executivo deveria envolver a Câmara no processo de construção das propostas e reforçou a responsabilidade da Casa com a cidade. Mesmo assim, garantiu que votaria favoravelmente. **Para discutir, usou da palavra o vereador Beto Avelar:** concordou com o vereador Carlão sobre a necessidade de responsabilidade na votação das suplementações e explicou que a reforma administrativa deixou algumas secretarias sem orçamento adequado. Afirmou que a Câmara deve exercer seu papel fiscalizador, mas que também deve conceder um voto de confiança ao Executivo. Pediu o apoio dos vereadores para a aprovação das suplementações. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Landmark:** afirmou que, apesar da sensação de desorganização entre alguns secretários, a Casa deve manter sua responsabilidade. Pontuou que, mesmo após mais de 100 dias de gestão e várias visitas da secretaria municipal da Fazenda à Câmara, ainda há um certo desencontro administrativo. No entanto, garantiu que não criaria obstáculos e votaria sim. **Para discutir, usou da palavra o vereador Dr. Victor Rocha:** destacou que a abertura de crédito suplementar é uma



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

prática comum, uma vez que o orçamento é aprovado no ano anterior, mas, ao longo do ano seguinte, ajustes e remanejamentos se tornam necessários. Enfatizou que o Executivo enfrenta desafios e que a Câmara não deve dificultar ainda mais sua atuação. Após analisar as suplementações e verificar que estavam em conformidade com a legislação, defendeu a aprovação para garantir transparência e eficiência na gestão dos recursos, declarando seu voto favorável. **Em votação nominal, por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário, os projetos foram aprovados.**

2. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (EM BLOCO): PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.951/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS AO SENHOR NAOR MENDONÇA PEDROZA.” Autoria: vereador Herculano Borges. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.952/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS AO SENHOR JOSÉ VITOR LEME BATISTA.” Autoria: vereador Epaminondas Neto. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.962/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS À PATRÍCIA MARIA DE CARVALHO PALHANO TRAVASSOS.” Autoria: vereador Silvio Pitu. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.963/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS AO GIÁCOME TRAVASSOS DUARTE JÁCOME.” Autoria: vereador Silvio Pitu. Com pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação nominal, por 23 (vinte e três) votos favoráveis e nenhum voto contrário, os projetos foram aprovados.**
3. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (EM BLOCO): PROJETO DE LEI N. 11.911/25** - “ALTERA ITENS DO ANEXO ‘DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS’ DA LEI N. 7.288, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.” Autoria: Mesa Diretora. **PROJETO DE LEI N. 11.912/25** - “ALTERA ITENS DO ANEXO ‘DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS’ DA LEI N. 7.367, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.” Autoria: Mesa Diretora. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação simbólica, os projetos foram aprovados.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4. **O senhor primeiro-secretário, vereador Carlão:** apresentou a justificativa de ausência do vereador Marquinhos Trad.
5. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.826/25** - “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.130.044,38.” Autoria: Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. **Para declarar o voto, usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro:** declarou que seu voto a favor do crédito adicional de R\$ 9 milhões (nove milhões de reais), valor solicitado pela prefeita, tem o objetivo de ajudar na reorganização do orçamento municipal. No entanto, destacou que o planejamento orçamentário da Prefeitura apresenta sérios problemas, mencionando que a verba será destinada, em grande parte, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável (Semades) para cobrir despesas não previstas inicialmente. Afirmou que este é mais um voto de confiança e que espera que o orçamento de 2026 seja melhor planejado, sem depender de medidas paliativas emergenciais como essa. **Em votação nominal, por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e nenhum voto contrário, o projeto foi aprovado.**
6. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 593/25** - “INSTITUI A MEDALHA LEGISLATIVA ‘ALANYS MATHEUSA’ NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereador Jean Ferreira. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação simbólica, o projeto foi aprovado.**
7. **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 11.792/25** - “VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI N. 11.792/25, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO, RECUPERAÇÃO E ENCAMINHAMENTO VOLUNTÁRIO E INVOLUNTÁRIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: Executivo municipal. Com parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o veto foi considerado apto para discussão e votação. **Para discutir, usou da palavra o vereador Ronilço Guerreiro:** defendeu a manutenção do veto, alegando que o projeto não resolve adequadamente a questão da população de rua e do uso de drogas. Criticou a falta de estrutura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e reforçou a necessidade de investimento em saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

mental e políticas públicas bem planejadas. **Para discutir, usou da palavra o vereador Junior Coringa:** apoiou a propositura do projeto, destacando sua experiência com o Programa de Ação Continuada. Defendeu a internação compulsória como medida necessária para casos graves, propondo a compra de vagas em comunidades terapêuticas e parcerias com Organizações Não Governamentais (ONGs). **Para discutir, usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro:** defendeu a manutenção do voto, argumentando que o projeto viola a Lei n. 10.216/2001 e os direitos humanos. Apontou falhas como a ausência de critérios técnicos, controle judicial e fontes de financiamento, além de denunciar irregularidades em comunidades terapêuticas. Reforçou que o tratamento deve ser baseado em liberdade, inclusão e políticas intersetoriais, não em isolamento forçado. **Pela ordem, o vereador Clodoilson Pires:** solicitou a prorrogação da sessão. **Em votação simbólica, a solicitação foi aprovada.** **Para discutir, usou da palavra o vereador Rafael Tavares:** defendeu a derrubada do voto, alegando que o projeto está amparado na Lei n. 13.840/2019. Destacou o apelo de famílias desesperadas por ajuda e disse que já há experiências bem-sucedidas em outras cidades. Argumentou que o projeto oferece uma alternativa de assistência para dependentes químicos que não têm condições de buscar tratamento por conta própria. **Para discutir, usou da palavra o vereador Flávio Cabo Almi:** também se posicionou pela derrubada do voto, afirmando que a internação involuntária pode ser necessária em casos extremos para salvar vidas. Classificou o projeto como uma resposta à realidade das ruas e defendeu que o papel da Câmara é proteger famílias e garantir tratamento digno para quem está dominado pelas drogas. **Para discutir, usou da palavra o vereador Beto Avelar:** votou pela manutenção do voto, argumentando que, apesar da relevância do tema, o projeto fere as Leis n. 10.216/2001 e n. 13.840/2019, sendo, portanto, inconstitucional. Destacou que a internação compulsória já está prevista em lei para casos extremos e que o Legislativo municipal não pode legislar contrariando essa hierarquia jurídica. **Para discutir, usou da palavra o vereador Fábio Rocha:** defendeu a derrubada do voto, alegando que o texto está em conformidade com a legislação federal e responde a um problema real enfrentado por famílias em diversos bairros da cidade. Enfatizou o apelo de pais e mães por ajuda e defendeu o projeto como um compromisso com a dignidade e a segurança das famílias, destacando a importância da palavra e da responsabilidade dos vereadores. **Para declarar o voto,**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

usou da palavra o vereador Carlão: votou pela derrubada do voto, destacando o aumento do número de moradores de rua e dependentes químicos em sua região. Enfatizou que o poder público precisa agir diante do problema, considerando que a comunidade local está pedindo socorro. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Landmark:** também defendeu a derrubada do voto, ressaltando que o projeto busca possibilitar internações voluntárias e involuntárias, diante do cenário crítico nas ruas. Argumentou que há recursos para compra de vagas e que famílias precisam de apoio em decisões por internação quando o dependente já perdeu a noção de realidade. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Herculano Borges:** justificou seu voto contra a manutenção do voto, reafirmando sua autoria no projeto e sua convicção de que o tratamento proposto pode ser eficaz, mesmo reconhecendo a complexidade da questão. Declarou que ainda não foi convencido de sua inviabilidade. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Otávio Trad:** votou pela manutenção do voto, após reavaliar o projeto do ponto de vista jurídico. Apontou riscos de inconstitucionalidade e vícios de iniciativa, mas reconheceu a importância do debate e se mostrou aberto à construção de alternativas legislativas. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Jean Ferreira:** também votou pela manutenção do voto, alegando inconstitucionalidade e violação de direitos humanos. Criticou a falta de diálogo da prefeita com o Legislativo, avaliando que o caso expõe uma crise de comunicação entre os poderes. **Em votação nominal, por 14 (quatorze) votos sim e 11 (onze) votos não, o voto foi mantido.**

8. *[Assumiu a presidência o vereador Dr. Lívio.] [Assumiu a primeira-secretaria o vereador Ronilço Guerreiro.]*
9. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.685/25** - “DISPÕE SOBRE A FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO PARA MULHERES MASTECTOMIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereadora Ana Portela. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. **Para discutir, usou da palavra a vereadora Ana Portela:** defendeu seu projeto como um compromisso com a dignidade e autonomia das mulheres mastectomizadas, destacando que a fisioterapia é essencial para recuperar os movimentos do braço, após a retirada dos linfonodos. Reforçou o papel do seu mandato em buscar soluções para a população. **Para discutir, usou da palavra o vereador Dr. Victor Rocha:** elogiou a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

iniciativa da vereadora Ana Portela e reforçou a importância da fisioterapia na prevenção de sequelas como o linfedema, que é o inchaço do membro superior, comum após o esvaziamento axilar. Destacou também a relevância do diagnóstico precoce do câncer de mama e das técnicas cirúrgicas menos invasivas. Por fim, pediu para assinar o projeto como coautor. **Para discutir, usou da palavra o vereador Junior Coringa:** também parabenizou a autora do projeto e relembrhou seu compromisso pessoal com pacientes oncológicos, compartilhando sua atuação no transporte de mulheres para tratamento. Reforçou a urgência de enfrentar a longa fila para fisioterapia em Campo Grande e afirmou que projetos como esse são fundamentais para ampliar o acesso à reabilitação. **Em votação simbólica, o projeto foi aprovado.**

- 10. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.721/25 - “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, O DIA DO TERCEIRO SETOR.”**
 Autoria: vereador Flávio Cabo Almi. **A votação restou prejudicada devido à ausência do autor.**

GRANDE EXPEDIENTE

1. Moções de congratulações, apoio, louvor, protesto e repúdio.

- I. Moções de Congratulações n. 980/2025, de autoria do vereador André Salineiro; n. 984/2025, de autoria do vereador Carlão; n. 990/2025, de autoria do vereador Clodoilson Pires; n. 724/2025, de autoria do vereador Fábio Rocha; n. 920/2025, n. 923/2025, n. 924/2025 e do n. 966/2025 ao n. 969/2025, de autoria do vereador Flávio Cabo Almi; n. 991/2025, de autoria do vereador Jean Ferreira; do n. 986/2025 ao n. 989/2025, de autoria do vereador Landmark; n. 984/2025, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro; n. 982/2025 e n. 983/2025, de autoria do vereador Maicon Nogueira; do n. 903/2025 ao n. 905/2025, de autoria do vereador Professor Juari; n. 981/2025, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; e n. 985/2025, de autoria do vereador Veterinário Francisco. Não houve discussão. **Em votação simbólica, as moções foram aprovadas.**

PALAVRA LIVRE

- 1. Pela ordem, o vereador Jean Ferreira:** agradeceu à Câmara pela aprovação da medalha legislativa em homenagem a Alanys Matheusa, advogada trans negra de origem periférica. Destacou a trajetória inspiradora da homenageada, falecida durante a pandemia, e chamou atenção para a violência estrutural enfrentada pela população LGBTQIA+. Ressaltou que o reconhecimento dessa causa representa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

um avanço no respeito à diversidade e dignidade humana, independentemente de ideologia ou religião. **Pela ordem, o vereador Landmark:** lembrou que 17 de junho marca o Dia do Servidor Público Aposentado e criticou a falta de propostas concretas do poder público municipal em favor desse grupo. Reforçou que apresentou emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) com previsão de auxílios financeiros aos aposentados pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG). Defendeu a abertura de crédito especial para garantir o pagamento desses benefícios.

2. **Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos. Usou da palavra o vereador André Salineiro:** criticou duramente um protesto em Campo Grande que pedia o rompimento das relações entre Brasil e Israel. Argumentou que os manifestantes desconhecem a importância da cooperação técnica e humanitária de Israel com o Brasil, citando, por exemplo, a atuação israelense no resgate em Brumadinho. O vereador também reprovou a moção de repúdio a Israel sem qualquer menção crítica ao Hamas. Considerou desonesta a acusação de genocídio contra Israel e apontou a incoerência de parlamentares que defendem pautas de direitos humanos, mas, ao mesmo tempo, apoiam regimes que violam esses mesmos direitos. Reforçou que a Câmara Municipal não deve se calar diante de ameaças contra o povo judeu. **Para apartear, usou da palavra o vereador Rafael Tavares:** complementou afirmando que há uma incoerência entre defender direitos das mulheres e de pessoas LGBTQIA+ e apoiar regimes autoritários. Citou práticas cruéis atribuídas a esses países e anunciou a apresentação de um projeto de lei que prevê a exoneração de servidores públicos de Campo Grande que participem de atos que façam apologia ao terrorismo ou ao crime, defendendo a medida como resposta à gravidade do cenário. **O senhor presidente, vereador Dr. Lívio:** interveio para pedir ao vereador Rafael Tavares a retirada do termo “mau-caratismo” por se tratar de juízo de valor. **Pela ordem, o vereador Rafael Tavares:** pediu que o termo fosse substituído por “desinformação”. **O senhor presidente, vereador Dr. Lívio:** fez um apelo à Secretaria Municipal de Saúde (Sesau) e à prefeita Adriane Lopes, pedindo urgência na instalação de equipamentos odontológicos na unidade do bairro Maria Aparecida Pedrossian, cuja população está há muito tempo aguardando esse serviço. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Dr. Lívio, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a Sessão Solene de Outorga da Medalha Legislativa “Francisco Anselmo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

de Barros”, em comemoração do Dia do Meio Ambiente, a realizar-se em dezoito de junho, às dezenove horas; para a audiência pública da Comissão Permanente de Políticas e Direitos das Mulheres, de Cidadania e de Direitos Humanos para discutir sobre o tema: “Entre o cuidado e o controle: qual saúde mental queremos?”, a realizar-se no dia vinte e três de junho, às nove horas; e para a sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de junho, às nove horas, todas no Plenário Oliva Enciso. Eu,  vereador Carlão, primeiro-secretário, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo presidente, depois de lida e aprovada pelo Plenário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.



**Vereador Epaminondas Neto
Presidente**